



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 056/2026

DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES ABAIXO LISTADOS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 375/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO POR RECONHECIMENTO FACIAL COMPREENDENDO CESSÃO DE SOFTWARE COM MANUTENÇÃO DO SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE PONTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE PONTO E FOLHA DE PAGAMENTO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

Os Secretários Municipais de Administração, Educação, Governo, Obras e Habitação, Desenvolvimento Econômico, Procuradoria Municipal, Transportes e Frota, Fazenda, Saúde, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Segurança Pública, Cultura, Controladoria Municipal, Comunicação, Serviços Públicos, Assistência Social, do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listado, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 375/2026, referente à Contratação de Empresa Especializada para locação de relógio de ponto eletrônico por reconhecimento facial compreendendo cessão de software com manutenção do software para tratamento de ponto, instalação, configuração, integração entre sistemas de ponto e folha de pagamento, treinamento dos servidores e suporte técnico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, refere ao Setor/Órgão a que estejam vinculados.

I – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Setor de Tecnologia da Informação: Rodrigo dos Santos Silva;
- b) Setor de Recursos Humanos: Isabela Alves Graça;



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Secretaria Municipal de Fazenda

- a) Angélica Nobre Rigoni Baiense;

III – Secretaria Municipal de Governo

- a) Maria Andressa Fonseca Silva Freie;

IV – Secretaria Municipal de Educação

- a) Giliane Santana Mateus Santos;

V – Secretaria Municipal de Obras e Habitação

- a) Marlene da Cruz Silva Moreira;

VI – Secretaria Municipal de Transporte e Frota

- a) Carlos Domingos da Cunha;

VII – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Gecilda Leal;

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) Elfrida Deveza;

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

- a) Zilca Aparecida Conceição Silva;

X – Secretaria Municipal de Segurança Pública

- a) Paulo Henrique Klein Soares Ferreira;



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XI – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

a) Jorgian de Lima Gomes;

XII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

a) Marília Picoli Peccini Giro;

XIII – Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Fernanda de Barros e Barros Godoy

XIV – Coordenadoria de Comunicação Institucional

a) Adriana Chagas dos Reis Almeida;

XV – Controladoria Geral Municipal

a) Elizaura Barcelos Matias da Silva;

XVI – Procuradoria Geral Municipal

a) Thais da Cruz Marcarini;

Art. 2º. À Fiscalização a que se refere o presente ato, constitui-se em obrigação de cada servidor ora indicado, sobre as informações relativas ao setor /órgão que representa.

Parágrafo Único. A obrigação definida aos fiscais constitui-se em verificar se o serviço está consoante ao contrato e normas técnicas e legais pertinentes, atestar as notas fiscais e proceder às glosas quando for o caso, comunicar ao gestor do contrato e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, tomar as medidas cabíveis para que o serviço seja regularizado e executado conforme estabelecido no contrato.

Art. 3º. A fiscalização do Contrato descrito no artigo 1º engloba a atuação de Fiscais Adjuntos, das **Secretarias Municipais**, responsáveis por solicitar, nota fiscal, protocolar o pedido de pagamento e atividades correlatas ao processo de pagamento atendendo a IN 001/2013 - versão 04 Portaria SEMFAZ.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º. À Fiscalização do Contrato está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy/ES, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, que devem ser estritamente observadas pelos Fiscais, bem como pelo Gestor.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/ADM nº 015 de 10 de Março de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 15 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
g v.b **ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**
Data: 20/10/2026 10:30:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra das Neves Lima
Secretária de Administração

Documento assinado digitalmente
g v.b **TIAGO MOREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO**
Data: 19/10/2026 15:46:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Moreira de Almeida Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda

ANGELA DE PAULA
BARBOZA:65898567704

Ângela de Paula Barboza
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por WAGNER
PORTO VIANA:10558317707
DN: cn=WAGNER PORTO
VIANA:10558317707, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria Municipal de
Governo, email=PORTO.WAGNER@GMAIL.COM
Data: 2026.10.10 15:58:58 -0300

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Secretário Municipal de Obras e
Habitação Interino

Assinado digitalmente por EDILENE
PAZ DOS SANTOS
DN: cn=EDILENE PAZ DOS SANTOS,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=edilene16@hotmail.com
Data: 2026.10.10 15:58:56 -0300

Edilene Paz dos Santos
Controladora Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO
LISBOA CORREA:08534725721
DN: cn=RODRIGO LISBOA
CORREA:08534725721, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC Syngulnrio Mupla,
email=rodrigo.lisboa@correa@gmail.com
Data: 2026.10.10 15:36:37 -0300

Rodrigo Lisboa Correa
Procurador Municipal

Documento assinado digitalmente
g v.b **TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**
Data: 19/10/2026 17:26:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tancredo Almeida Silveira
Secretária Municipal de Assistência
Social

Documento assinado digitalmente
g v.b **PATRICIA DA CRUZ BENTO GAVA**
Data: 19/10/2026 16:14:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCACAO DE
PRESIDENTE
KE:30882308000179

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
g v.b **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**
Data: 20/10/2026 10:25:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e
Frota Interino e Secretário. Municipal
de Agricultura e Pesca

Assinado digitalmente por GEREMIAS
MOTE DE OLIVEIRA:12887982702
DN: cn=GEREMIAS MOTE DE
OLIVEIRA:12887982702, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC Solucao Digital Mupla,
email=geremias.mote@gmail.com
Data: 2026.10.10 15:29:17 -0300

Geremias Mote de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços
Públicos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE TADEU DA
SILVA:96146540749

Assinado digitalmente por JOSE TADEU DA
SILVA:96146540749
DN: cn=JOSE TADEU DA
SILVA, o=Sistema, e=JOSE.TADEU.DA@presidentekennedy.es.gov.br, ou=Presidencia, ou=Secretaria Municipal de Administração, ou=Município de Presidente Kennedy, ou=Estado do Espírito Santo, ou=Brazil
Motivo: Conteúdo do documento
Data: 2020.10.14 15:11:17-0300

José Tadeu da Silva
**Secretário Municipal de Segurança
Pública**

g vb

Documento assinado digitalmente

SKARLADY RANGEL FERNANDES
Data: 19/10/2026 15:24:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Skarlady Rangel Fernandes
**Coordenadora de Comunicação e
Secretária Municipal Interina de
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

Processo: 3540/2026
Procedência: ADM PMPK
Data e Hora: 20/10/2026 15:16:30
Assunto: PORTARIA/ADM/Nº056/2026



(m)

CERTIDÃO	
<i>Portaria de Adm</i>	
Nº: <i>056/2026</i>	
Publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Kennedy, com redação dada pela Emenda Nº 4 de 09/05/2019.	
Em:	<i>20/10/2026</i>
Servidor:	<i>Apostol</i>

CERTIDÃO	
Certifico que <i>Branca/ADM</i>	
mº <i>056/2026</i>	
FC	<i>ânio</i>
Município	<i>Un nº04</i>
Data:	<i>20/10/2026</i>
Serv:	<i>(m)</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy	